



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 5015/2022

EMENTA: MOÇÃO DE APOIO AOS CONSELHEIROS
TUTELARES I, II E III

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Quero deixar meu apoio de solidariedade aos Conselhos Tutelares I, II e III.

Os Conselheiros Tutelares foram eleitos pela sociedade para zelar pelo cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes, no município de Ribeirão Preto, mas ocorreu uma mudança de juiz da Vara da Infância e Juventude e após essa alteração foi baixada a portaria 001/2021 para que o Conselho Tutelar promova/acompanhe busca e apreensão de crianças e adolescentes.

Ocorre que os Conselhos Tutelares em decisão colegiada optaram por assegurar o cumprimento dos direitos previsto no Estatuto da criança e do adolescente Lei federal 8069/90 e se negam a cumprir tal decisão por não ter previsão legal.

Os Conselheiros Tutelares desejam que as crianças continuem com acompanhamento da equipe de profissionais preparados para este atendimento e visam um atendimento com dignidade e previsto em lei.

Isto posto, peço na forma regimental, que seja inserido em Ata de nossos trabalhos Moção de Apoio aos Conselhos Tutelares I, II e III do município de Ribeirão Preto.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2022.

FRANÇA
Vereador - PSB

